



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 079/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicite junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que providencie a Revitalização das Placas de Sinalização de quilometragem permitida dos Radares Eletrônicos existente em toda extensão da Linha Azul.

Justificativa: Tendo em vista que toda extensão da Linha Azul se encontra com as placas apagadas, e em certo pontos dos Radares Eletrônicos, nem existe mais as placas de sinalização, impossibilitando os motoristas que por ali trafegam de decifrarem a quilometragem permitida.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor